



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2025, eu, Oficiala de Justiça que este subscreve, em cumprimento ao mandado Id. nº 212708882, por ordem do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0018106-25.2022.8.17.2480, proposta pelo CONDOMINIO RESIDENCIAL CARMELITA em face de AILTON ARAUJO DE CARVALHO, **PENHOREI E AVALIEI** o bem indicado no mandado, **APARTAMENTO Nº 003, BLOCO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARMELITA**, situado na Avenida Roraima, nº 309, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, o qual **AVALIO EM R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.


Ato contínuo, nomeei como depositário do bem o executado, Sr. Ailton Araujo de Carvalho, que aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, sob as penas da lei, até ulterior deliberação do juízo.

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo fiel depositário.

DEISE CATARINA FRUTUOSO
AZEVEDO:1817892

Assinado de forma digital por DEISE
CATARINA FRUTUOSO
AZEVEDO:1817892
Dados: 2025.09.29 08:01:18 -03'00'

Deise Catarina F. A. Braga
Oficiala de Justiça
Mat. 181.789-2


Ailton Araujo de Carvalho
Depositário Fiel
CPF nº 214.816.362-00

